

Os critérios de arrecadação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD

24.08.2011 – Senado Federal

Marcio Fernandes – Gerente Executivo de Arrecadação

PREMISSAS

Titulares  **Associações**  **Ecad**

A associação na qual o titular se filia passa a ser mandatária para a prática de todos os atos necessários à defesa de seus direitos autorais, inclusive o de cobrança.

A Assembleia Geral do Ecad é composta pelas associações ABRAMUS, AMAR, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC.

A Assembleia Geral do Ecad fixa os valores da retribuição autoral a ser paga pelos usuários de música.

PREMISSAS

- As associações ABRAMUS, AMAR, SBACEM, SICAM, SOCINPRO, UBC, SABEMBRA e ASSIM integram a Confederação Internacional de Sociedade de Autores e Compositores – CISAC;
- A CISAC congrega 232 associações de autores de 121 países do mundo;
- A CISAC, por meio de suas comissões técnicas, orienta as associações do mundo todo a adotarem regras e procedimentos padronizados para a fixação de valores de cobrança de direitos autorais e para a distribuição desses valores.

PRINCÍPIOS GERAIS

Os critérios de arrecadação constantes do Regulamento de Arrecadação levam em consideração a importância da música para cada tipo de utilização. A música pode ser:

- Indispensável
- Necessária
- Secundária

PRINCÍPIOS GERAIS

A música também pode ser utilizada de duas formas:

- Música ao vivo
- Música por aparelho (mecânica)

Quando a execução for exclusivamente ao vivo, a cobrança será sempre 1/3 menor, devido ao não pagamento dos direitos conexos, seja pelo critério de cobrança por percentual ou por parâmetro físico.

PRINCÍPIOS GERAIS

UDA - Unidade do Direito Autoral

(reajustada sempre em julho de cada ano)

É a unidade de valor criada por orientação do Comitê Ibero Americano da Cisac para servir de base de cálculo para a cobrança da retribuição autoral, quando não houver receita.

Valor Atual da UDA: R\$ 50,37

PRINCÍPIOS GERAIS

Após definido o valor da retribuição autoral, o usuário recebe uma guia de título que, quitada, autoriza a utilização da música.

Mensalmente, o Ecad envia **70 mil boletos de cobrança** aos usuários de música.



CLASSIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS

Permanente:

Aquele que, de maneira constante, habitual e prolongada, utiliza obras musicais e fonogramas em sua atividade profissional ou comercial. A periodicidade do pagamento da retribuição autoral será, no mínimo, mensal.

Eventual:

Aquele que, por exclusão, não é usuário permanente.

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COBRANÇA

Existe no Regulamento de Arrecadação uma redução no valor da retribuição autoral por conta do NÍVEL POPULACIONAL e da CATEGORIA SOCIOECONÔMICA.

ALGUMAS DECISÕES JUDICIAIS

DIREITOS AUTORAIS. EXECUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS.
VALORES. TABELA PRÓPRIA. PRESUNÇÃO LEGAL. ÔNUS
DA PROVA. AGRAVO DESPROVIDO.

I - Os valores cobrados pelo ECAD são aqueles fixados pela própria instituição, em face da natureza privada dos direitos reclamados, não sujeitos a tabela imposta por lei ou regulamentos administrativos.(AgRg no Ag 780.560/PR, Rel.Min. ALDIR PASSARINHO JUNIOR, DJ 26.02.2007)

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. CIVIL.DIREITO AUTORAL. LEI 5.988/73.
SESC. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SONORIZAÇÃO AMBIENTAL. EQUIPARAÇÃO A
CLUBE SOCIAL. LUCRO INDIRETO. TABELA DE PREÇOS DO
ECAD. LEGALIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

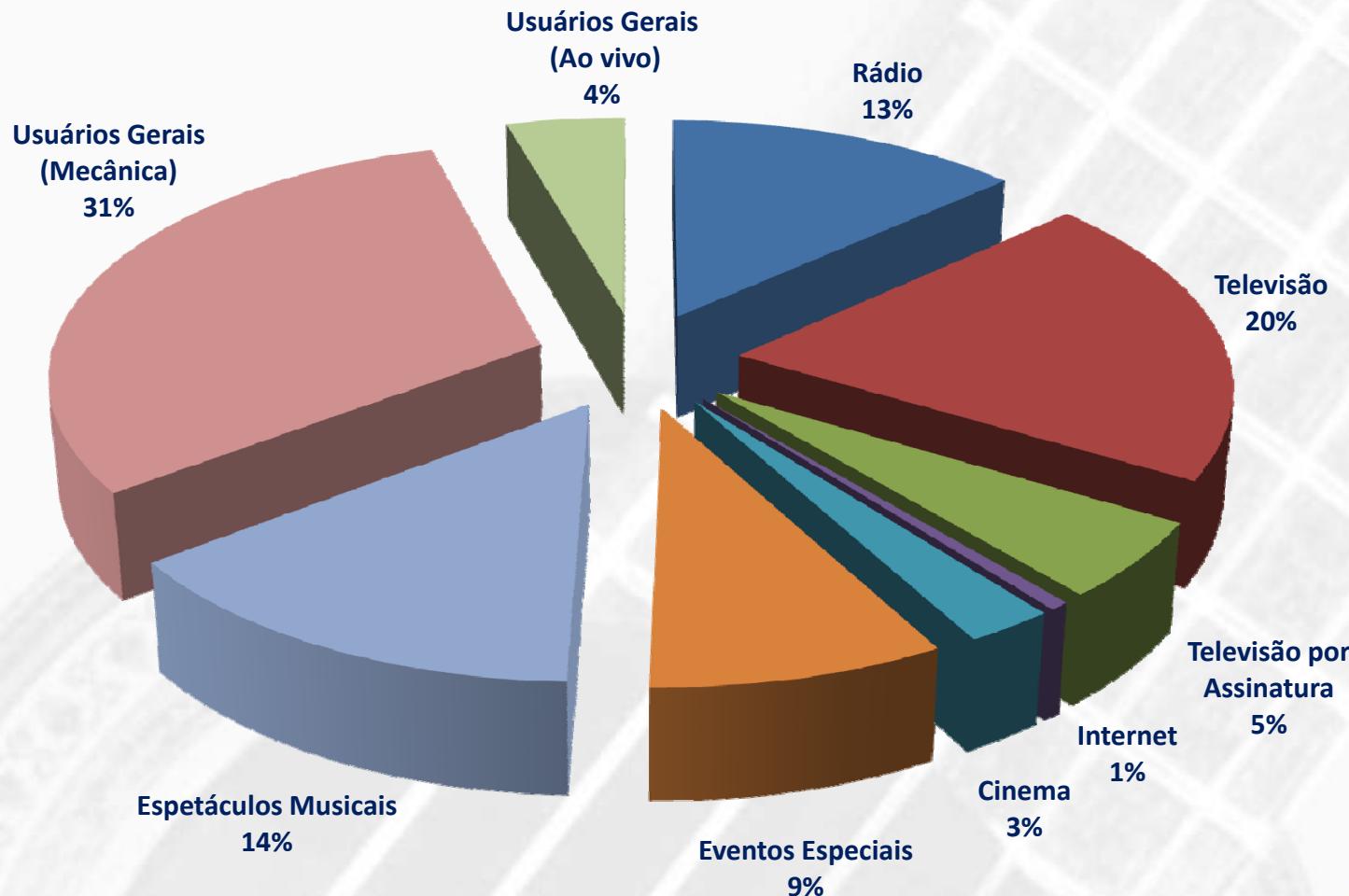
Este Tribunal Superior já assentou ser válida a tabela de preços instituída pelo próprio ECAD, não podendo o Poder Público, seja por lei seja por regulamento administrativo, ou o Judiciário modificar tais valores em face da natureza privada dos direitos postulados.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 998.928 - RN (2007/0239362-7) - Min. Vasco Della Giustina

NÚMEROS DA ARRECADAÇÃO

- **135.489 usuários mensalistas cadastrados;**
- **56.026 lojas comerciais;**
- **35.647 restaurantes;**
- **9.537 hotéis/motéis;**
- **7.193 academias;**
- **46.661 novos cadastros mensalistas nos últimos 2 anos;**
- **111.235 shows/eventos cobrados em 2010.**

PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS



OBSERVAÇÕES

- Arrecadação em um país continental;
- Inadimplência de grandes usuários;
- Investimentos em tecnologia;
- Falta de política pública de conscientização sobre a importância do direito autoral.

TABELA DE PREÇOS (SITE)

The screenshot shows the ECAD website's main menu on the left, featuring links like 'O ECAD', 'Onde Estamos', 'Direito Autoral', 'Serviços', 'Notícias', and 'Fale Conosco'. A banner at the top right reads 'dominiopúblico'.

The central content area is titled 'Tabela de Preços' (Price Table). It features four categories:

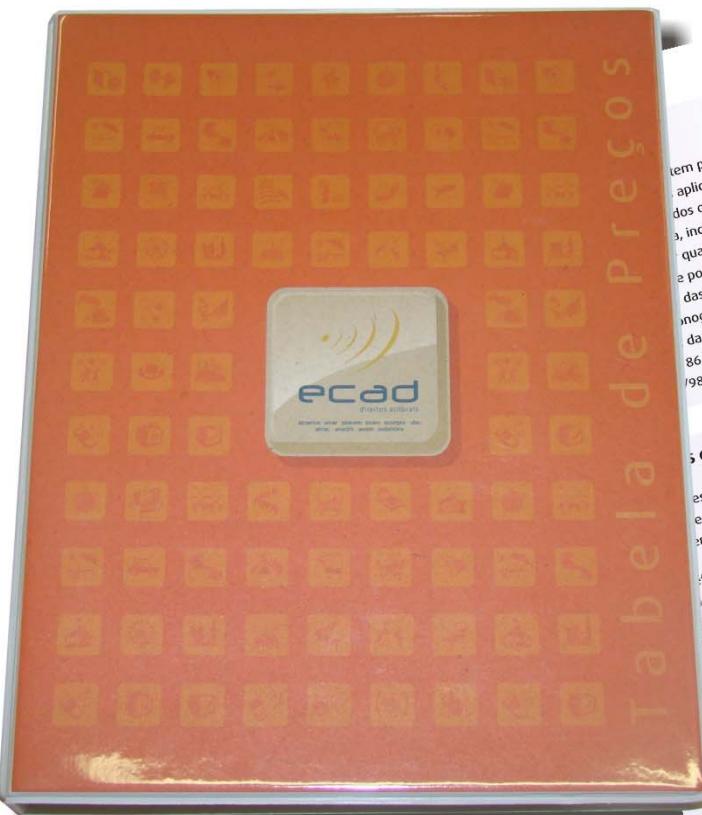
- Permanente**: Usuário que utiliza obras musicais de maneira constante, habitual e prolongada em sua atividade profissional ou comercial.
- Eventual**: Usuário que utiliza obras musicais de maneira eventual (sem habitualidade).
- Rádio / TV**: Usuário que utiliza obras musicais através de radiodifusão (emissoras de rádio e TV).
- Mídias Digitais**: Usuário que utiliza obras musicais através da internet, telefonia móvel e mídias digitais.

Below the table, there are several other sections with brief descriptions:

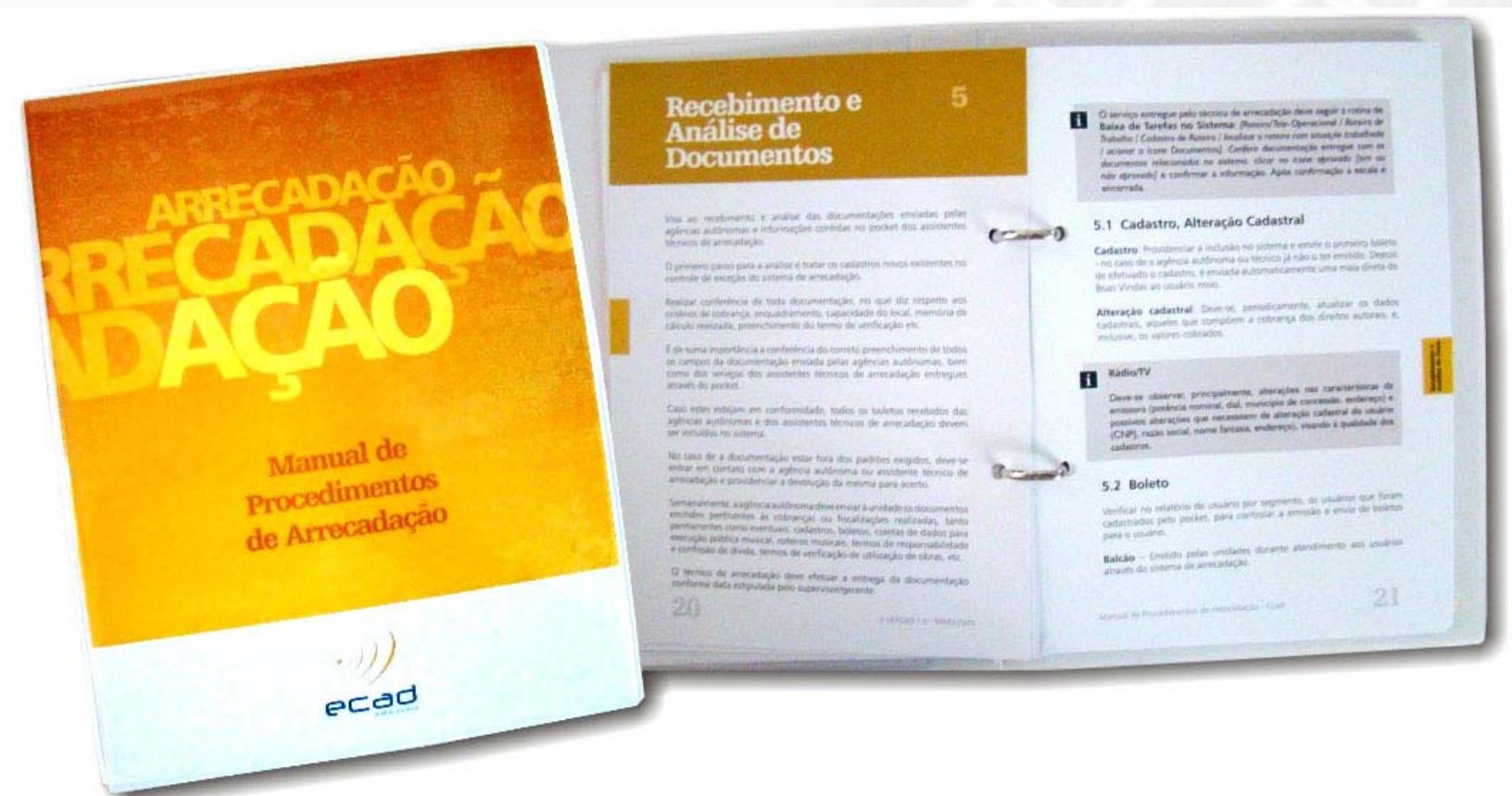
- Canal do Usuário**: Se você utiliza música publicamente, esse é o seu canal. Clique aqui e tenha acesso a vários serviços.
- Associações**: O Ecad é formado por nove associações de música, que possuem um papel fundamental para o seu funcionamento.
- Como Receber**: Saiba como receber direito autoral, passo a passo.
- Brasil ECADnet**: Quer saber os nomes das músicas e dos seus autores? Clique aqui para pesquisar as músicas nacionais cadastradas no ECAD.
- Rankings**: Acesse os rankings das músicas mais tocadas e dos autores que mais ganham direitos autorais de execução pública.

A small '«< Voltar' link is located near the bottom right of the table section.

TABELA DE PREÇOS



MANUAL DE PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO



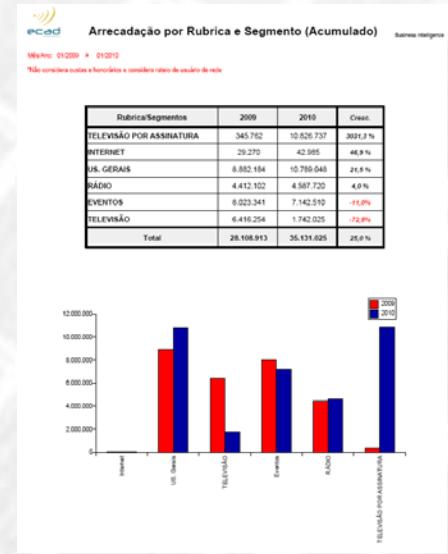
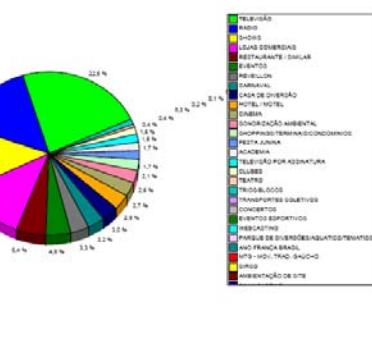
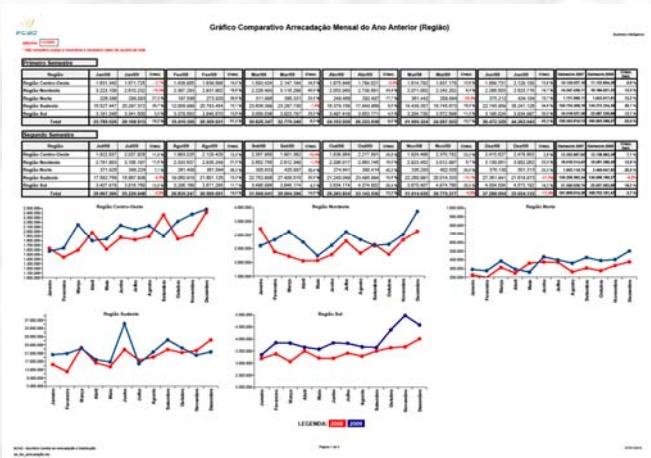
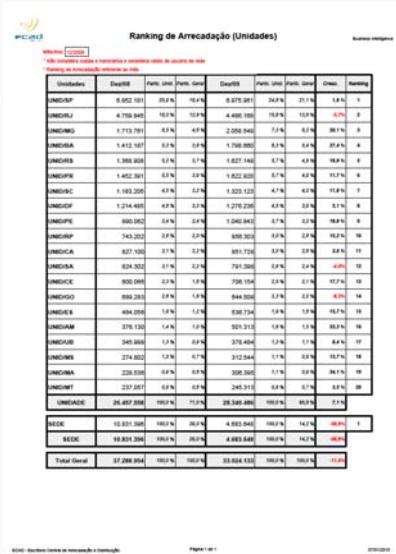
ECAD. TEC MÓVEL



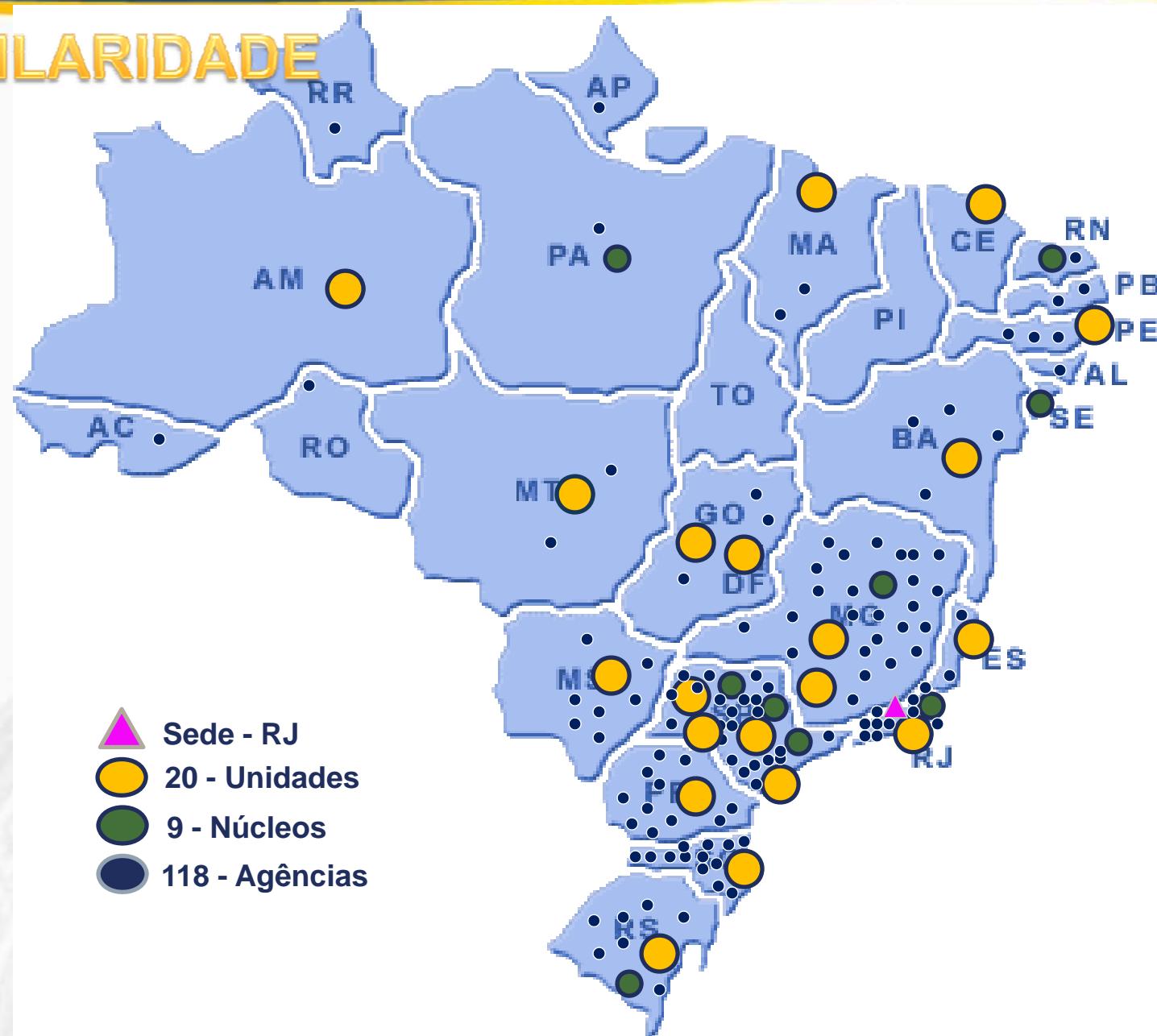
ecad.tec
MÓVEL



RELATÓRIOS GERENCIAIS



CAPILARIDADE



ALGUNS USUÁRIOS:



magazineluiza



MAIS INFORMAÇÕES:

<http://www.ecad.org.br>

<http://respostadoecad.ecad.org.br>

Obrigado !